realizar agendamento prévio e definição de espécies com DEPAVE-2, para entrega 06 (seis) mudas nativas DAP 3 cm padrão DEPAVE no Viveiro Manequinho Lopes, comunicar por carta protocolada, e plantar no final da obra 02 (duas) mudas nativas DAP 7 cm Padrão DEPAVE no local dos exemplares citados em relatório de vistoria. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Silvia Renata, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 408/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2013-0.007.603-4 PLANO MANGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA –Rua Cantori, 12 Lote 02 – Brooklin, São Paulo/SP. "O interessado deverá atender à solicitação descrita no relatório técnico de vistoria – Substituição de 08 (oito) mudas, referente aos Transplantes mortos por causas naturais (realizar até o final das obras, juntamente com plantio compensatório) atender ao padrão DEPAVE, DAP 7,0 e espécie nativa do Estado de São Paulo. Além da entrega de 18 (dezoito) mudas no Viveiro Manequinho Lopez (SVMA/DEPAVE2) conforme previsto no Item 27 da portaria 130/SVMA/13. Protocolar na SVMA no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação. " Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Bióloga Maria Augusta Miranda Ribeiro através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 409/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2015-0.033.281-6 ROBERTO KALIL ISSA ELIZABETH KRTAS ISSA SÉRGIO TUFIK – Rua Pasquale Gallupi esquina com Rua Ernest Renam, 110 – Paraisópolis, São Paulo/SP. "O interessado deverá atender a solicitação descrita no relatório de vistoria técnica – Substituição de 02 (duas) mudas de plantio compensatório DAP 5,0, padrão DEPAVE e espécie nativa do Estado de São Paulo - Entregar relatório comprobatório fotográfico no Protocolo Geral da SVMA. Atender no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação. " Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Maria Augusta M. Ribeiro através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 410/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2012-0.163.463-2 MODERN SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Rua Alexandre Benois, 610 – Vila Andrade, São Paulo/SP. "O interessado deverá atender à solicitação descrita em Nota Técnica - Entregar no Protocolo Geral da SVMA, relatório comprobatório fotográfico do Manejo Final do TCA 236/2013 e ART, em conformidades com a Portaria 130/SVMA/13 Item 21.9 Do Plantio. Atender no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação. " Em caso de dúvidas, agendar atendimento com técnica Maria Augusta M. Ribeiro através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 412/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2016-0.108.149-5 REYNALDO STAMATIS FILHO – Rua Alfredo Moreira Pinto, 25. São Paulo. O Interessado deverá apresentar em DEPAVE-4/DPAA, no prazo máximo de 60 dias sob pena de indeferimento do processo, documentação e 04 vias do PCA conforme exigências solicitadas em relatório técnico.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SIURB - DAF-DA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica convocada, a empresaA abaixo relacionada, a retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis a partir da data desta publicação, a Avenida São João, 473 - 3º andar - Santa Ifigênia, das 09:00 às 17:00h. com apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, Carimbo da Empresa.

PROCESSO N.E. EMPRESA

6022.2018/0002755-5 86337 TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

2018-0.030.453-2

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Formalização do Contrato de Emergência – Recuperação do muro de contenção ao longo da Rua Almirante Marques de Leão entre o nº 267 e nº 321.

DESPACHO:À vista dos elementos que instruem o presente e no uso das minhas atribuições, em especial a manifestação da ATAJ às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a lavratura do Termo Contratual com a empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.879.965/0001-45, para as obras de recuperação do muro de contenção ao longo da Rua Almirante Marques Leão entre o nº 267 e nº 321, autorizadas emergencialmente em 23/03/2018 (fls. 012) e ratificada em 23/03/2018 (fls. 016).

Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação 22.10.15.451.3009.5.100.4.4.90.51.00.00 – Intervenções no Sistema Viário – Obras e Instalações – Tesouro Municipal, consoante manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 289/290.

Necessário se faz a juntada da documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal devidamente atualizada, qualificação técnica e qualificação econômica financeira, nos termos dos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, ou no que concerne a apresentação do Registro Cadastral, por ocasião da formalização do Termo Contratual.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU
Balancete Financeiro
Julho/2018

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**133.639.061,96**	**51.041.872,44**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**1.749.511.027,31**	**1.818.073.438,25**
ORDINÁRIA	-	-	ORDINÁRIA	1.606.675.354,31	1.671.549.663,67
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	1.606.675.354,31	1.671.549.663,67
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	133.639.061,96	51.041.872,44	VINCULADA	142.835.673,00	146.523.774,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	88.700,14	65.170,11	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	210.200,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	133.550.361,82	50.976.702,33	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	142.835.673,00	146.313.574,58
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.046.743.025,72**	**1.160.007.414,83**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**7.108.545,04**	**1.474.125,46**
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.046.743.025,72	1.160.007.414,83	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.108.545,04	1.474.125,46
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**843.474.246,23**	**736.725.637,47**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**508.431.989,32**	**322.879.703,05**
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	655.512.255,84	605.560.048,86	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	182.734.463,44	74.917.584,58
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	77.905,36	79.546,51	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	102.407.254,97	102.014.965,44
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	124.418.721,78	131.044.485,57	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	112.883.656,58	138.576.609,19
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	63.465.363,25	41.556,53	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	110.406.614,33	7.370.543,84
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**332.167.940,98**	**217.705.715,61**	**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (IX)**	**90.972.713,22**	**23.053.373,59**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	332.167.940,98	217.705.715,61	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	90.972.713,22	23.053.373,59
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	**2.356.024.274,89**	**2.165.480.640,35**	**Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**2.356.024.274,89**	**2.165.480.640,35**

Vera Regina Tognolo Ettore Martello
Coordenador de Programa I
CRC121084-0

Antônio Fernando Toledo Melara
Diretor Administrativo Financeiro
RG6119530-3

Edson Tomaz de Lima Filho
Presidente
AMLURB

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU
Balancete Financeiro
Competência: Julho 2018

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**133.550.361,82**	**85.180.705,74**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**142.835.673,00**	**174.930.709,26**
ORDINÁRIA	-	-	ORDINÁRIA	-	-
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	**133.550.361,82**	**85.180.705,74**	VINCULADA	142.835.673,00	**174.930.709,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	133.550.361,82	85.180.705,74	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	142.835.673,00	174.930.709,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**-**	**83.812.269,54**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	-	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	83.812.269,54	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**139.079.143,77**	**66.705.010,67**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**131.638.095,03**	**179.665.351,37**
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	47.611.890,00	9.680.738,70	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.680.738,70	59.627.676,71
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	14.094.328,85	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.094.328,85	73.067.524,20
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	30.262.890,04	42.929.943,12	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	17.580.406,20	46.970.150,46
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	61.204.363,73	-	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	90.282.621,28	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**23.814.066,29**	**142.712.140,97**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**21.969.803,85**	**23.814.066,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.814.066,29	142.712.140,97	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.969.803,85	23.814.066,29
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	**296.443.571,88**	**378.410.126,92**	**Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**296.443.571,88**	**378.410.126,92**

Notas Explicativas:

1 - O orçamento programa para a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana e para o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, tem sido elaborado no único Órgão 81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal de Limpeza Urbana, segregado em Unidades Orçamentárias específicas . Buscando uma forma de apresentar os demosntrativos contábeis pertinentes ao "Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU", foram considerados os valores classificados no orçamento sob a Fonte 08 - Recursos Vinculados. Tal procedimento foi adotado seguindo a conclusão alcançada pelo grupo de trabalho formado pela Portaria nº 107 - 2015/SES.G.

2 - Para elaboração do Demonstrativo, foram extraídos os dados do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, através dos seguintes relatórios: Boletim da Receita Extraorçamentária PMSP, Boletim da Receita AMLURB, Acompanhamento da Execução Orçamentária (fonte 08) e Acompanhamento de Restos a Pagar (fonte 08);

3 - No corrente exercício a previsão das receitas FISLURB, TRSS, TRSD e as de Preço Público, foram previstas no orçamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, sob Fonte 08 - Recursos Vinculados, por pertencerem ao Fundo Municipal de Limpeza urbana - FMLU, as quais são arrecadadas pela administração direta. Assim, o critério de contabilização da arrecadação foi alterado, passando a serem apropriadas como receitas orçamentárias em contra partida com a conta do ativo financeiro "Recursos a Receber" e, à medida que os repasses forem efetivados, serão reconhecidos no disponível.

4 - Outros Pagamentos Extraorçamentários: valor correspondente às receitas arrecadadas pela PMSP, pertencentes ao Fundo Municipal de Limpeza Urbana, cujo repasse financeiro será realizado.

Paulo César Martins
Coordenador de Programa I
CRC288022/O-2

Antônio Fernando Toledo Melara
Diretor Administrativo Financeiro
RG 6.119.530-3

Edson Tomaz de Lima Filho
Presidente
AMLURB

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JULHO 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	142.835.683,00	142.835.683,00	133.550.361,82	- 9.285.321,18
Receita Tributária	78.377.401,00	78.377.401,00	83.147.451,73	4.770.050,73
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	61.894.248,00	61.894.248,00	40.302.209,41	- 21.592.038,59
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.564.034,00	2.564.034,00	4.479.481,49	1.915.447,49
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	5.621.219,19	5.621.219,19
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	142.835.683,00	142.835.683,00	133.550.361,82	- 9.285.321,18
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	142.835.683,00	142.835.683,00	133.550.361,82	- 9.285.321,18
Déficit (VI)	-	-	9.285.311,18	9.285.311,18
TOTAL (VII) = (V + VI)	142.835.683,00	142.835.683,00	142.835.673,00	- 10,00
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (I)	Saldo da dotação (j) =(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	142.835.683,00	142.835.683,00	142.835.673,00	95.223.783,00	95.223.783,00	10,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	142.835.683,00	142.835.683,00	142.835.673,00	95.223.783,00	95.223.783,00	10,00
Despesas de Capital (IX)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)						-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**142.835.683,00**	**142.835.683,00**	**142.835.673,00**	**95.223.783,00**	**95.223.783,00**	**10,00**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI + XII)	142.835.683,00	142.835.683,00	142.835.673,00	95.223.783,00	95.223.783,00	10,00
Superávit (XIII)	-	-	-			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	142.835.683,00	142.835.683,00	142.835.673,00	95.223.783,00	95.223.783,00	10,00
Reserva do RPPS						

Notas Explicativas:

1 - O orçamento programa para a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana e para o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, tem sido elaborado no único Órgão 81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal de Limpeza Urbana, segregado em Unidades Orçamentárias específicas . Buscando uma forma de apresentar os demosntrativos contábeis pertinentes ao "Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU", foram considerados os valores classificados no orçamento sob a Fonte 08 - Recursos Vinculados. Tal procedimento foi adotado seguindo a conclusão alcançada pelo grupo de trabalho formado pela Portaria nº 107 - 2015/SES.G

2 - Para elaboração do Demonstrativo, foram extraídos os dados do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, através dos seguintes relatórios: Boletim da Receita Extraorçamentária PMSP, Boletim da Receita AMLURB, Acompanhamento da Execução Orçamentária (fonte 08) e Acompanhamento de Restos a Pagar (fonte 08)

Paulo César Martins
Coordenador I
CRC288022/O-2

Antônio Fernando Toledo Melara
Diretor Administrativo Financeiro
RG 6.119.530-3

Edson Tomaz de Lima Filho
Presidente
AMLURB

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 0537/18

COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 019/18

OBJETO: Fornecimento de Câmera de Ação para Registro em Vídeo com Acessórios e Cartão de Memória

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Cotação Eletrônica nº 019/18 - Fornecimento de 03 (três) Câmeras de Ação para Registro em Vídeo com Acessórios e Cartão de Memória, ADJUDICO o objeto do certame à empresa HGM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ. N° 26.794.483/0001-37, pelo valor total de R$ 4.059,00 (Quatro mil e cinquenta e nove reais), prazo de entrega até 30 dias.

Comprador

Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP

EXPEDIENTE Nº 0537/18

COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 019/18

OBJETO: Fornecimento de Câmera de Ação para Registro em Vídeo com Acessórios e Cartão de Memória

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 52/18 de 07/08/2018 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa HGM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ. N° 26.794.483/0001-37, para o fornecimento de 03 (três) Câmeras de Ação para Registro em Vídeo com Acessórios e Cartão de Memória, pelo valor total de R$ 4.059,00 (Quatro mil e cinquenta e nove reais), prazo de entrega até 30 dias.

DA, 21/08/18.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1521/17 -

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017 - celebrado entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17 e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, BICICLETAS E SIMILARES - ABRACICLO, CNPJ nº 48.752.885/0001-01 tem entre si acordado os termos deste Termo de Parceria, com fulcro no Decreto 40.384/2001, alterado pelo Decreto nº 52.062/2010 e no Edital de Chamamento nº 005/2017 da CET.

Constitui objeto da presente Parceria para "ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO", a disponibilização gratuita, pela ABRACICLO de: 03 (três) Instrutores para ministrar cursos teóricos e práticos de pilotagem de motocicletas no Departamento de Educação para Condutores - DCO da Superintendência de Desenvolvimento e Educação de Trânsito - SDE, conforme Plano de Trabalho. Formalizado em 20/07/2018.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

DELIBERAÇÃO COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO Nº. 13 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional de R$ 1.731.858,92 (Um Milhão e Setecentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos) de acordo com a Lei nº 16.693/2017.

O Diretor Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e no art. 22 do Decreto 58070, de 16 de janeiro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.731.858,92(Um Milhão e Setecentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.731.858,92
		1.731.858,92

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária	
33904700.09	Obrigações Tributárias e Contributivas	587.269,48
33903600.09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.500,00
83.10.16.482.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	
44905100.10	Obras e Instalações	1.082.089,44
		1.731.858,92

Artigo 3º Este(a) deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SP-URBANISMO/PRESIDENCIA

SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS : LISTA 2018-2-156

SP-URBANISMO/DIRETORIA DE GESTAO DAS OPERACOES URBANAS

ENDERECO: RUA LIBERO BADARO, 504 - 15 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SP-URB/DGO

2000-0.230.977-3 CONDOMINIO EDIFICIO EIFFEL

INDEFERIDO

INDEFERIDO. CONSIDERANDO QUE O INTERESSADO, MESMO MANIFESTANDO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FLS. 391, NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO "COMUNIQUE-SE" PUBLICADO EM FLS. 10/05/2002 ÀS FLS. 366 E 367.

2001-0.037.855-9 JOAO EMILIO GERODETTI

DOCUMENTAL

CONSIDERANDO QUE O INTERESSADO OBTEVE A DECLARAÇÃO DE POTENCIAL CONSTUTIVO N.º 0019, DISPONDO DE 7.353,66M² SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E SESSENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS) DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA, QUE FOI OBJETO DESTE PROCESSO.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO E TERMOS ADITIVOS REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CREDENCIADA: NAUTICOMAR HOTELARIA, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

Rede complementar de venda e carregamento de créditos eletrônicos e/ou de cotas de viagens temporais do bilhete único ao público usuário dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo.

VALOR: R$ 27.600.000,00 - base agosto/2013

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura.

REGISTRO: 2015/0402-29-00

CREDENCIADA: SERVLOT - SERVIÇOS E SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA.

Rede complementar de venda e carregamento de créditos eletrônicos e/ou de cotas de viagens temporais do bilhete único

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 24 de agosto de 2018 às 01:44:01.